



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8631 Disponibilização: Quarta-feira, 20 de Março de 2019 Publicação: Quinta-feira, 21 de Março de 2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0920492** e o código CRC **80C31FC4**.

## 5.7. Ordem de Fornecimento Nº 27/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de José de Freitas - VARANIJOSFRE.
<b>Demanda</b>	Requerimento Nº 3785/2019 - PJPI/COM/JOSFRE/FORJOSFRE/VARUNIJOSFRE (0921510)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 151/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0932543)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (0926989)
<b>Fiscais</b>	LUDMILA MENDES DA ROCHA SÁ - Mat 3642 CPF 011.761.633-88 (FISCAL) LIVIANE FEITOSA MOTA - Mat 3822 CPF 026.137.873-25 (SUPLENTE)
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> Fórum Juiz Alberto Veras, Praça Governador Pedro Freitas, nº 50, Centro, próximo à Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento <b>Dia/Período:</b> 21 e 22 de março de 2019. <b>Horário de entrega:</b> 11:30h <b>Responsável pelo recebimento:</b> LUDMILA MENDES DA ROCHA SÁ, Analista Judiciário, telefone: (86) 3264-2332; (86) 99482-5874
<b>R e c u r s o Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais, Natureza de despesa: <b>339030 - Material de Consumo</b> , PROJETO/ATIVIDADE: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> , Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083, <b>Valor reservado: R\$ 1.157,60 (2019NR00447)</b>
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	NE 956 - nº 2019NE00778 (0935186)
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTE 04								
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Saldo Atual	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4.1	Q U E N T I N H A EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	8.059	40	1º Grau	R \$ 1.157,60
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 1.157,60 (um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)</b>						

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 20/03/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0932722** e o código CRC **321CF675**.

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-TJPI. PROCESSO SEI Nº:18.0.000060265-1. CONTRATANTE:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 07.240.515/0001-08; **CONTRATADA:** BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA; **CNPJ Nº:**07.204.255/0001-15; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a REACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 035/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n. 035/2018; **REACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica reactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000074/2018, e no Decreto Municipal n. 17.434/2018. O valor mensal, após reactuado, para o posto de Motorista de Veículos Leves é de R\$ 3.055,12 (três mil cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme planilha de reactuação doc. SEI n. 0896987. O valor mensal do contrato, após reactuado, é de R\$ 30.551,20 (trinta mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo alocado integralmente no 1º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/06/2018. **VALOR:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da reactuação, é de R\$ 9.229,50 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 6.835,50 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à reactuação relativa ao período de 01/06/2018 a 31/12/2018. R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) correspondente à reactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 14/03/2019. O impacto financeiro será alocado integralmente no 1º Grau. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código: Despesas para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339092; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040103 - Tribunal de Justiça; Fonte: 0100; Classificação Funcional: 02.061.0081.2374; Despesas para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040103 - Tribunal de Justiça; Fonte: 0118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2374. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** HILO DE ALMEIDA SOUSA - Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí e pela **CONTRATADA:** Cleide Maria Carvalho de Saboia.

## 7. ATA DE JULGAMENTO

### 7.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, MARCADA PARA 19.03.2019.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, DA EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, AGENDADA PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se a Egrégia 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO para realização da sessão ordinária agendada para esta data. Após o horário regimental, o Exmo. Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente, verificou que o quórum não fora completado, em razão da ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, e, em não havendo disponibilidade de Desembargador para se convocar nesta data, o Presidente declarou adiada a sessão de julgamento, determinando que constasse na presente ata os nomes das presenças e ausências. Presentes os Exmos. Desembargadores Des. Edvaldo Pereira de Moura e Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, presente a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos- Procuradora de Justiça. O Exmo. Des. Olímpio José Passos Galvão convocado para esta sessão, não compareceu por motivo justificado. Os processos foram adiados para a sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25.03.2019, às 10:30 horas, os seguintes processos: **0702894-03.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Apelantes: **Alice da Luz da Silva e Outros.** Advogados: Carlos Eduardo Éverson da Silva (OAB/PI 11.189) e outro. Apelado: **Município de Elesbão Veloso - PI.** Advogado: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI 5.456). Relator: **Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.0712057-07.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Barras/Vara Única. Apelante: **MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.** Advogado: Afonso Ligorio de Sousa Carvalho. Apelada: **CARMEM DE FATIMA DA SILVA SANTOS.** Advogado: Frankcinato Dos Santos Martins. Relator: **Des. José Francisco do Nascimento.0701343-85.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível.** Origem: Parnaíba/4ª Vara. Embargante: **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.** Advogados: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros. Embargado: **FÁBIO ROCHA COSTA.** Advogada: Mayane Maria Paiva de Azevedo (OAB/PI nº 14.188). Relator: **Des. José Francisco do Nascimento.0700323-25.2019.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Floriano / 2ª Vara. Apelante: **MUNICÍPIO DE FLORIANO.** Procurador do Município: Marlon Brito de Sousa (OAB/PI nº 3.904). Apelada: **MARIA VICENÇA DE CARVALHO RODRIGUES.** Advogados: Leonardo Cabedo Rodrigues (OAB/PI nº 5.761) e outros. Relator: **Des. José Francisco do Nascimento.0701302-21.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Avelino Lopes/Vara Única. Agravante: **ISABELITA POMPEU MARQUES VIANA.** Advogados: Lara Monike Marques (OAB/PI nº 12.630) e outros. Agravados: **MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ANUBETE ANGELINO PEREIRA.** Advogada: Bruna Bona Moraes (OAB/PI nº 10.586). Relator: **Des. José Francisco do Nascimento.0702808-32.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Esperantina/Vara Única. Apelante: **ESTADO DO PIAUÍ.** Procuradoria Geral do Estado do Piauí. Apelada: **MARIA JOSE CARDOSO LOPES.** Advogados: Renato Coelho De Farias (OAB/PI nº 3.596) e Joao Dias de Sousa Junior (OAB/PI nº 3.063). Relator: **Des. Edvaldo Pereira de Moura.0700998-22.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Cristiano Castro/Vara Única. Apelante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ.** Advogado: Osorio Marques Bastos Filho (OAB/PI nº 3.088). Apelado: **HESTEFANY DE MOURA VELOSO.** Advogados: Rafael Fonseca Lustosa (OAB/PI nº 9.616), Marcelo Silva Coelho Rosal (OAB/PI nº 14.645) e Helvecio Santos Pinheiro Neto (OAB/PI nº 14.318). Relator: **Des. Edvaldo Pereira de Moura.0702722-61.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Teresina/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: **CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR.** Advogado: Ezequias de Assis Rosado (OAB/PI nº 2.893). Agravado: **ESTADO DO PIAUÍ** Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Relator: **Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.0712611-39.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Vara Única/Barras-PI. Apelante: **MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.** Advogados: Afonso Ligorio de Sousa Carvalho OAB/PI nº 2945 e outro. Apelada: **MARIA IRENE SALES RIBEIRO.** Advogados: Frankcinato dos Santos Martins OAB/PI nº 9210 e outro. Relator: **Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.0700259-15.2019.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Campo Maior/ 2ª Vara Cível. Apelante: